



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 153, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 114, de 31 de janeiro de 2023, que designa o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES e o Promotor de Justiça Adjunto NATHAN DA SILVA NETO para atuarem conjuntamente nos autos de nº 0700144-92.2023.8.07.0021 e feitos correlatos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que, nos termos da Portaria Normativa PGJ nº 598, de 31 de janeiro de 2019, são atribuições do Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida: manter controle atualizado das sessões plenárias do Tribunal do Júri no Distrito Federal, assim como sua designação e ocorrência; buscar junto à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça a sustentabilidade do trabalho das Promotorias de Justiça com atribuição para atuar diante do Tribunal do Júri, inclusive nos afastamentos legais de seus titulares e atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri em todo o Distrito Federal, mediante designação da Procuradoria-Geral de Justiça, e auxiliar, mediante solicitação, a atuação do promotor de Justiça na sessão plenária do Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO solicitação de auxílio do promotor natural, devido à complexidade do caso;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0004151/2023-28,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria PGJ nº 114, de 31 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar o Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida, integrado pelos Promotores de Justiça MARCELO LEITE BORGES e RAONI PARREIRA MACIEL, para officiar, conjuntamente com o Promotor de Justiça Adjunto NATHAN DA SILVA NETO, no caso conhecido como A chacina do DF, que consta dos autos nº 0700144-92.2023.8.07.0021 e feitos correlatos, em curso no Tribunal do Júri de Planaltina.” (NR)

Art. 2º Designar a servidora PAOLA LOPES LIMA, Assessora Chefe de Gabinete de Promotoria II, matrícula 5527, para auxiliar os Promotores de Justiça na instrução do caso conhecido como A chacina do DF, que consta dos autos nº 0700144-92.2023.8.07.0021 e feitos correlatos, em curso no Tribunal do Júri de Planaltina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/02/2023, às 14:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0145842** e o código CRC **2ACDA8D3**.

19.04.3756.0004151/2023-28